

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 048/2022 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5
SEI 6018.2022/0052702-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO referente ao pagamento de dissídio coletivo para o período de 01 de junho a 31 de agosto de 2022, para as categorias pertencentes ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de São Paulo.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Martha Pessoa Figueiredo
Enfermeira COREN SP 58275
PMSP STS SACA RF640900800

1

70

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/6YP4T-UP54E-7PSMG-N3NJF>

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de CUSTEIO para pagamento de dissídio coletivo no valor total de R\$ 1.138.557,93 (Hum milhão, cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO para o período de 01 de junho a 31 de agosto de 2022, conforme cronograma:

	jun/22	jul/22	ago/22	Total
CUSTEIO	R\$ 379.519,31	R\$ 379.519,31	R\$ 379.519,31	R\$ 1.138.557,93
Total	R\$ 379.519,31	R\$ 379.519,31	R\$ 379.519,31	R\$ 1.138.557,93

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente fica acrescido o valor para o dissídio salarial com reajuste de 4%, retroagindo a aplicação a partir de maio 2022, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de São Paulo – SINSAUDE, que concedeu o percentual de 11,73%, parcelados em 3 vezes (4% a partir de maio, 8% a partir de outubro e 11,73% a partir de novembro, tendo como base o salário de 30 de abril de 2022), exceto para as categorias: Médicos, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, contemplados no TA 042/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo II - Plano Orçamentário e por Unidade

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

Assinado eletronicamente por: São Paulo, 18 de julho de 2022.

José Jorge Urpia
CPF: [REDACTED]
Data: 21/07/2022 15:04:51 -03:00

MUNDO DIGITAL

JOSÉ JORGE URPIA LIMA

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Martha Pessa Figueiredo
Enfermeira COREN SP 58275
PMSP STS SACA RF 6409008M

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

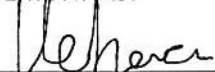
SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES


COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Coordenador

TESTEMUNHAS:



Nome/RG



Nome/RG:

Siomara do Carmo Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646



Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Consolidado

Plano Orçamentário - Consolidado				
	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 379.519,31	R\$ 379.519,31	R\$ 379.519,31	R\$ 1.138.557,93
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 277.849,02	R\$ 277.849,02	R\$ 277.849,02	R\$ 833.547,06
01.02 - Benefícios				
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 22.227,92	R\$ 22.227,92	R\$ 22.227,92	R\$ 66.683,76
01.04 - Provisionamento	R\$ 54.023,11	R\$ 54.023,11	R\$ 54.023,11	R\$ 162.069,33
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 25.419,26	R\$ 25.419,26	R\$ 25.419,26	R\$ 76.257,78
01.06 - Plano de Saúde				
01.07 - Despesas SESMT				
02. Materiais de Consumo				
02.01 Material Odontológico				
02.02 - Gases Medicinais				
02.03 - Suprimento de Informática				
02.04 - Material de escritório				
02.05 - Combustíveis para Geradores				
02.06 - Material de Limpeza				
02.07- Uniformes e EPI's				
02.08 - Gêneros Alimentícios				
02.10 - Materiais de consumo - outros				
03. Material de Consumo Assistencial				
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos				
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos				
04. Serviços Terceirizados				
04.02 Assessoria e Consultoria				
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática				
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança				
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem				
04.06 - Lavanderia				
04.07 - SND				
04.08 - Serviços de Remoção				
04.10 - Serviços Gráficos				
04.11 - Educação Continuada				
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos				
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde				
04.14 - Manutenção Predial e Adequações				
04.15 - Manutenção de Equipamentos				
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais				
04.17 - Locação de Equipamentos Médicos-hosp.				
04.18 - Locação de Imóveis				
04.19 - Locação de Equipamentos Administrativos				
04.20 - Locação de Veiculo Administrativo				
04.21 - Fornecimento de água e saneamento				
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica				
04.23 - Telefonia e Internet				
04.24 - Gás				
04.25 - Recolhimento e tratamento(gerenciamento) de resíduos				
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques				
04.27 - Outros Serviços de Terceiros				
04.28 - Ações de Promoção à Saúde				
5. Outras Despesas				
05.01 - Seguros (imóvel e automóvel)				
05.02 - Despesas Bancárias				
05.3 - Despesas Institucionais				
TOTAL - Custeio	R\$ 379.519,31	R\$ 379.519,31	R\$ 379.519,31	R\$ 1.138.557,93
05 - Obras				
05.01 - Reforma				
06 - Equipamentos				
06.01 - Obras, Reformas e adequações				
06.02 - Equipamentos, Rede Lógica, Utensílios e Mobiliários				
TOTAL - Investimentos				
Total Custeio + Investimento	R\$ 379.519,31	R\$ 379.519,31	R\$ 379.519,31	R\$ 1.138.557,93





Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Por Unidade

UNIDADE	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA ESPEC. VILA CONSTÂNCIA - ESPECIALIDADES	R\$ 6.761,93	R\$ 6.761,93	R\$ 6.761,93	R\$ 20.285,79
AMA JARDIM MIRIAM - MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 1.541,80	R\$ 1.541,80	R\$ 1.541,80	R\$ 4.625,40
AMA PARQUE DOROTEIA	R\$ 1.939,90	R\$ 1.939,90	R\$ 1.939,90	R\$ 5.819,70
AMA VILA IMPÉRIO	R\$ 2.105,47	R\$ 2.105,47	R\$ 2.105,47	R\$ 6.316,41
AMA VILA JOANIZA "JOÃO YUNES"	R\$ 2.553,14	R\$ 2.553,14	R\$ 2.553,14	R\$ 7.659,42
AMA VILA MISSIONÁRIA	R\$ 2.434,84	R\$ 2.434,84	R\$ 2.434,84	R\$ 7.304,52
APD - CER III - CIDADE ADEMAR	R\$ 158,75	R\$ 158,75	R\$ 158,75	R\$ 476,25
APD SANTO AMARO	R\$ 465,48	R\$ 465,48	R\$ 465,48	R\$ 1.396,44
CAPS AD II	R\$ 4.450,75	R\$ 4.450,75	R\$ 4.450,75	R\$ 13.352,25
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR	R\$ 4.034,67	R\$ 4.034,67	R\$ 4.034,67	R\$ 12.104,01
CAPS II II SANTO AMARO	R\$ 3.491,04	R\$ 3.491,04	R\$ 3.491,04	R\$ 10.473,12
CAPS INFANTIL II CIDADE ADEMAR	R\$ 4.150,26	R\$ 4.150,26	R\$ 4.150,26	R\$ 12.450,78
CEO II / LRPD DR. HUMBERTO NASTARI	R\$ 2.872,40	R\$ 2.872,40	R\$ 2.872,40	R\$ 8.617,20
CER III - CIDADE ADEMAR	R\$ 1.440,79	R\$ 1.440,79	R\$ 1.440,79	R\$ 4.322,37
EMAD - VILA IMPÉRIO - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR CIDADE ADEMAR	R\$ 3.735,64	R\$ 3.735,64	R\$ 3.735,64	R\$ 11.206,92
UBS CIDADE JULIA	R\$ 5.337,81	R\$ 5.337,81	R\$ 5.337,81	R\$ 16.013,43
UBS JARDIM APURÁ	R\$ 3.850,17	R\$ 3.850,17	R\$ 3.850,17	R\$ 11.550,51
UBS JARDIM MIRIAM II	R\$ 8.794,99	R\$ 8.794,99	R\$ 8.794,99	R\$ 26.384,97
UBS JARDIM NITERÓI	R\$ 5.411,31	R\$ 5.411,31	R\$ 5.411,31	R\$ 16.233,93
UBS JARDIM NOVO PANTANAL	R\$ 5.122,33	R\$ 5.122,33	R\$ 5.122,33	R\$ 15.366,99
UBS JARDIM S. CARLOS	R\$ 5.337,81	R\$ 5.337,81	R\$ 5.337,81	R\$ 16.013,43
UBS JARDIM SELMA	R\$ 5.264,32	R\$ 5.264,32	R\$ 5.264,32	R\$ 15.792,96
UBS LARANJEIRAS	R\$ 5.274,14	R\$ 5.274,14	R\$ 5.274,14	R\$ 15.822,42
UBS MATA VIRGEM	R\$ 5.411,31	R\$ 5.411,31	R\$ 5.411,31	R\$ 16.233,93
UBS MAR PAULISTA	R\$ 4.514,68	R\$ 4.514,68	R\$ 4.514,68	R\$ 13.544,04
UBS JARDIM SÃO JORGE	R\$ 5.337,81	R\$ 5.337,81	R\$ 5.337,81	R\$ 16.013,43
UBS VILA APARECIDA	R\$ 5.484,80	R\$ 5.484,80	R\$ 5.484,80	R\$ 16.454,40
UBS VILA GUACURI	R\$ 5.661,19	R\$ 5.661,19	R\$ 5.661,19	R\$ 16.983,57
UBS VILA IMPÉRIO II - DRA. GILDA TERA TAHIRA	R\$ 6.401,07	R\$ 6.401,07	R\$ 6.401,07	R\$ 19.203,21
UNIDADE HOSPITALAR - CIDADE ADEMAR	R\$ 18.156,45	R\$ 18.156,45	R\$ 18.156,45	R\$ 54.469,35
HOSPITAL MUNICIPAL INTEGRADO SANTO AMARO	R\$ 71.217,86	R\$ 71.217,86	R\$ 71.217,86	R\$ 213.653,58
NASF JARDIM MIRIAM II	R\$ 650,81	R\$ 650,81	R\$ 650,81	R\$ 1.952,43
NASF JARDIM NITERÓI	R\$ 650,81	R\$ 650,81	R\$ 650,81	R\$ 1.952,43
NASF JARDIM SELMA - CIDADE ADEMAR	R\$ 569,49	R\$ 569,49	R\$ 569,49	R\$ 1.708,47
NASF MAR PAULISTA	R\$ 650,81	R\$ 650,81	R\$ 650,81	R\$ 1.952,43
NASF VILA GUACURI	R\$ 650,81	R\$ 650,81	R\$ 650,81	R\$ 1.952,43
NASF VILA IMPÉRIO II - DRA. GILDA TERA TAHIRA	R\$ 650,81	R\$ 650,81	R\$ 650,81	R\$ 1.952,43
PAI - CIDADE ADEMAR	R\$ 827,02	R\$ 827,02	R\$ 827,02	R\$ 2.481,06
PAI / UBS JARDIM MIRIAM II	R\$ 484,12	R\$ 484,12	R\$ 484,12	R\$ 1.452,36
PAI / UBS PARQUE DOROTEIA	R\$ 484,12	R\$ 484,12	R\$ 484,12	R\$ 1.452,36
PAI - UBS CAMPO GRANDE	R\$ 431,21	R\$ 431,21	R\$ 431,21	R\$ 1.293,63
SERVIÇO HIDROTERAPIA	R\$ 360,65	R\$ 360,65	R\$ 360,65	R\$ 1.081,95
SRT CIDADE ADEMAR	R\$ 1.058,32	R\$ 1.058,32	R\$ 1.058,32	R\$ 3.174,96
SRT CIDADE ADEMAR II	R\$ 1.058,32	R\$ 1.058,32	R\$ 1.058,32	R\$ 3.174,96
SRT SANTO AMARO	R\$ 1.058,32	R\$ 1.058,32	R\$ 1.058,32	R\$ 3.174,96
SRT SANTO AMARO II	R\$ 1.146,51	R\$ 1.146,51	R\$ 1.146,51	R\$ 3.439,53
SRT SANTO AMARO III	R\$ 1.058,32	R\$ 1.058,32	R\$ 1.058,32	R\$ 3.174,96
UBS CAMPO GRANDE	R\$ 5.564,88	R\$ 5.564,88	R\$ 5.564,88	R\$ 16.694,64
UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO	R\$ 5.162,12	R\$ 5.162,12	R\$ 5.162,12	R\$ 15.486,36
UBS JARDIM AEROPORTO	R\$ 7.738,84	R\$ 7.738,84	R\$ 7.738,84	R\$ 23.216,52
UBS JARDIM MIRIAM - MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 6.036,96	R\$ 6.036,96	R\$ 6.036,96	R\$ 18.110,88
UBS JARDIM UMUARAMA	R\$ 4.768,01	R\$ 4.768,01	R\$ 4.768,01	R\$ 14.304,03
UBS PARQUE DOROTEIA	R\$ 6.176,30	R\$ 6.176,30	R\$ 6.176,30	R\$ 18.528,90
UBS SANTO AMARO	R\$ 4.234,43	R\$ 4.234,43	R\$ 4.234,43	R\$ 12.703,29
UBS VILA ARRIETE - DR. DÉCIO PACHECO PEDROSO	R\$ 3.838,76	R\$ 3.838,76	R\$ 3.838,76	R\$ 11.516,28
UBS VILA CONSTÂNCIA - DR VICENTE OCTÁVIO GUIDA	R\$ 5.074,47	R\$ 5.074,47	R\$ 5.074,47	R\$ 15.223,41
UBS VILA IMPÉRIO	R\$ 4.431,83	R\$ 4.431,83	R\$ 4.431,83	R\$ 13.295,49
UBS VILA JOANIZA	R\$ 4.894,08	R\$ 4.894,08	R\$ 4.894,08	R\$ 14.682,24
UBS VILA MISSIONÁRIA	R\$ 6.561,17	R\$ 6.561,17	R\$ 6.561,17	R\$ 19.683,51
UNIDADE ADMINISTRATIVA	R\$ 42.416,81	R\$ 42.416,81	R\$ 42.416,81	R\$ 127.250,43
UPA PEDREIRA - DR. CÉSAR ANTUNES DA ROCHA	R\$ 19.135,84	R\$ 19.135,84	R\$ 19.135,84	R\$ 57.407,52
UPA SANTO AMARO	R\$ 30.755,80	R\$ 30.755,80	R\$ 30.755,80	R\$ 92.267,40
URSI - CIDADE ADEMAR	R\$ 2.223,65	R\$ 2.223,65	R\$ 2.223,65	R\$ 6.670,95
TOTAL GERAL -	R\$ 379.519,31	R\$ 379.519,31	R\$ 379.519,31	R\$ 1.138.557,93





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6YP4T-UP54E-7PSMG-N3NJF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ██████████) em 21/07/2022 15:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
187.59.198.26	Lat: -12,998668	Long: -38,474468
	Precisão: 14927 (metros)	
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)	
Login		
duOjpwdydnU0COUmo9i5+DBwdwQ/DDw1vWrjEFetE0w=		
SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydoccmd.com.br/validate/6YP4T-UP54E-7PSMG-N3NJF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydoccmd.com.br/validate>

TA 048_22 dissídio julho e agosto-VersaoImpres sao (1).pdf



Documento número c7f0c95c-9b90-48af-9eae-beb1f940599a

Assinaturas



Carlos André Uehara
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.26.173.50

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_5 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/15.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 22 Julho 2022, 14:09:42

E-mail: carlos.uehara@ints.org.br

Telefone: +5511996916631

Token: c86bb84c-****-****-****-b9bbd51bcb4e

Assinatura de Carlos André Uehara



Hash do documento original (SHA256):

0c81be16da57b23b7d6222c837ec8a1ccea4cb5ee8ebc0ac829fb989339908a

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=c7f0c95c-9b90-48af-9eae-beb1f940599a>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c7f0c95c-9b90-48af-9eae-beb1f940599a, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br